

PORTARIA Nº 343/2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento dos Transportes Públicos de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - RTPP/RMR,

CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar um melhor atendimento aos portadores de deficiência física, mental e sensorial no Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - STPP/RMR;

CONSIDERANDO a obrigação do Estado em cumprir o estabelecido no artigo 227, §1º, II, da Constituição Federal;

RESOLVE:

I - Criar uma Comissão com a finalidade de elaborar um Plano de Ação para conferir atendimento aos portadores de deficiência física, mental e sensorial, usuários do Sistema Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - STPP/RMR;

II - Designar os seguintes técnicos para comporem a mencionada Comissão:

- Enildo Arruda Ferreira da Silva (Coordenador Geral)
- Maria de Fátima Tigre Leão de Oliveira (Coordenadora Executiva)
- Maria Aline Gomes Souza
- Márcia Maria Medeiros Couceiro Costa
- Adanel Anísio Japiassu Marinho
- João Batista de Carvalho Sá
- Márcia Cristina Lins Maia Ferreira

III - Estabelecer que a Comissão contará com o apoio de qualquer unidade da Empresa para o auxílio na elaboração do Plano de Trabalho;

IV - Fixar o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão do trabalho;

V - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data;

VI - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 11 de outubro de 2000.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier

